



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 209, DE 08 DE JULHO DE 2016


Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),


### CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, no cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de julho de 2016, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2016, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 08 de julho de 2016.

  
**Almir José Bagega**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

